



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **ATA N.03/2023** -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de nove de junho do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **II. Ordem do Dia**-----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

----- **PONTO 2 – 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 3 – Relatório Prestação de Serviço de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2023 e 2024 – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3421 sobre o assunto: "Adendas a vários contratos de empréstimos bancários de médio e longo prazo" – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – deliberação em minuta;** -----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;** -----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Vila de Rei" – deliberação em minuta;** ----

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais Urbanas" – deliberação em minuta;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei" – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Estímulos ao Investimento do Município de Vila de Rei " – deliberação em minuta;- -----

----- PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Rota da Estrada Nacional 2 – Projeto de Interesse Municipal" – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 12 – E-mail da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE sobre o assunto: "Documentos CIRAE" – para conhecimento; -----

----- PONTO 13 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas " – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 14 – Nomeação de representantes para a Assembleia Intermunicipal de Beira Baixa; --- -----

----- PONTO 15 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves Lousa. --- -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- António da Silva Domingos; Carlos Manuel da Silva Nunes; Ana Sofia Rodrigues Pires; João Manuel Gaspar Bernardino; Luís Miguel Baptista Jerónimo; Miguel Filipe Nunes da Silva; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cavalheiro; Elisa da Silva Pereira Dias em substituição de Helder Jorge Dias Antunes e Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Diana Alexandra Mendes Lucas. -----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- O **Presidente da Mesa** recebeu da Bancada do Partido Socialista proposta de um minuto de pesar pelo falecimento do Senhor Armando "sapateiro", um Vilarregense que tão bem fez à nossa terra. -----

----- O **Presidente da Mesa** colocou a proposta de Voto de Pesar à consideração e aprovação dos membros da Assembleia. -----

----- Propostas admitida e aprovada por unanimidade (anexo 1). -----

----- Foi respeitado 1 (um) minuto de Silêncio. -----

----- **Ata n.º 2, de 11 de abril de 2023.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 2/2023 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia onze de abril de 2023, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção no período antes da Ordem do Dia. Acedeu o **membro da Assembleia Municipal Paula Cristina Domingos Dôro**.-----

----- \*Cumprimentou todos os presentes; -----

----- \*No seguimento da moção de censura apresentada pelo Partido Social Democrata na última Assembleia Municipal, e questionou qual o ponto de situação relativamente à falta de médicos em Vila de Rei; -----

----- Solicitou o **membro da Assembleia Municipal Luís Miguel Baptista Jerónimo**, para questionar o seguinte:-----

----- \*Mencionou que segundo os dados provisório do ICNF, já houve diversas ocorrências pelo país em relação a incêndios florestais. Qual o ponto de situação em Vila de Rei;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos: -----

----- \*Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas: -----

----- Resposta ao **membro da Assembleia Municipal Paula Cristina Domingos Dôro**.-----

----- \*Em relação à apresentação de moção relativamente à falta de médicos em família em Vila de Rei, esclareceu que teve uma reunião com a Diretora do Centro de Saúde de Vila de Rei, Dra. Glória Santos que lhe transmitiu que neste momento o assunto não está resolvido, apenas assegurado, visto que às sextas feiras vem um médico materno infantil, no sentido de assegurar essa área, libertando um pouco a Dra. Glória para os adultos/idosos. -----

----- Resposta ao **membro da Assembleia Municipal Luís Miguel Baptista Jerónimo**, -----

----- \* Felizmente e até à data não houve nenhuma ocorrência em Vila de Rei. -----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----

----- **II. Ordem do Dia**.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PUNTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara.-----

----- PUNTO 2 – 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2023 - deliberação em minuta; -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente revisão foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 16 de junho do corrente ano.-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos membros da Assembleia do Partido Socialista, aprovar a 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2023. -----

----- A 3ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços no valor de € 96.000,00 (noventa e seis mil euros) e na despesa com reforços e anulações no valor de € 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil euros) e € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros), respetivamente,-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – Relatório Prestação de Serviço de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2023 e 2024 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- O presente relatório foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano.-----

----- “Foi presente à Assembleia Municipal o relatório para consulta prévia mencionado em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **Relatório.**-----

----- **Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de contas dos anos 2023 e 2024** -----

----- O presente relatório visa dar cumprimento ao estabelecido no artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual. ---

----- Foi solicitado, através dos convites nºs 2159, 2160 e 2161, de 05/06/2023 (enviados por e-mail) proposta para a prestação de serviços supramencionada às seguintes firmas: -----

----- - **Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda;** -----

----- - **KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.;** -----

----- - **Ernst & Young, S.A..** -----

----- Decorrido o prazo estipulado para a entrega das propostas, verificou-se que apenas apresentou proposta a seguinte firma: -----

----- - **Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda. (entrada: 10h11 do dia 12/06/2023)** -----

----- Após a análise da proposta, verificou-se que a mesma vinha acompanhada da declaração



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

correspondente ao anexo I do C.C.P, sendo admitida. -----

----- Critério de adjudicação -----

----- Critério de adjudicação: Avaliação do preço (mais baixo preço) -----

----- O valor base para o referido procedimento é de € 10.420,00 (Dez mil quatrocentos e vinte euros). -- -----

----- A proposta apresentada resume-se no quadro seguinte:-----

Firma	Valor Total
Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda.	€ 10.416,00

----- Perante o exposto, entende-se que a adjudicação da prestação de serviços em causa deverá ser efetuada à firma **Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda** pelo valor total de € 10.416,00 (Dez mil quatrocentos e dezasseis euros), acrescido de IVA. -----

----- Dado tratar-se da apresentação de uma única proposta, não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 125º do C.C.P., na atual redação.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta em anexo.-----

----- À consideração superior,-----

----- Após análise do relatório supramencionado, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adjudicação da prestação de serviços à firma **Júlio Martins & Alves da Silva, SROC, Lda** pelo valor total de € 10.416,00 (Dez mil quatrocentos e dezasseis euros), acrescido de IVA., bem como, aprovou a minuta que se anexa aos documentos desta sessão.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização n.º 3421 sobre o assunto: "Adendas a vários contratos de empréstimos bancários de médio e longo prazo" –**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deliberação em minuta; -----  
----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----  
----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----  
----- “Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----  
----- **Informação n.º 3421** -----  
----- **Assunto: Adendas a vários contratos de empréstimos bancários de médio e longo prazo** --  
----- O Município de Vila de Rei detém os contratos de empréstimos bancários a médio e longo prazo apresentados em anexo (Mapa VII). -----  
----- Considerando o rápido crescimento da Euribor, os spreads que as instituições bancárias estavam a apresentar e o facto que alguns empréstimos tinham spreads muito elevados, no dia 08/03/2023, o Município enviou ofícios para a Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola solicitar a renegociação dos spreads dos seguintes empréstimos: -----  
----- Caixa Geral de Depósitos: -----  
----- Pavilhão Multi-Funções (3,24%) -----  
----- Rede Viária 2015 (1,59%) -----  
----- Remodelação/Ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (1,59%) -----  
----- Beneficiação de Arruamentos no Concelho de Vila de Rei (1,59%) -----  
----- Crédito Agrícola: -----  
----- Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase (3,95%) -----  
----- Entretanto, as referidas instituições bancárias responderam apresentando os seguintes spreads renegociados: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Caixa Geral de Depósitos: -----
- Pavilhão Multi-Funções (0,91%) -----
- Rede Viária 2015 (0,91%) -----
- Remodelação/Ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei (0,91%) -----
- Beneficiação de Arruamentos no Concelho de Vila de Rei (0,91%) -----

- Crédito Agrícola: -----
- Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase (0,95%) -----

----- Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o mapa da capacidade de endividamento do Município (Anexo V), em anexo, que justifica a possibilidade de contratação das adendas aos referidos empréstimos visto que estes cumprem o nº 1 do artigo 52º, em que o valor da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei em 31/05/2023 não ultrapassa 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

----- Por outro lado, o Município também cumpre a alínea b) do nº 3 do artigo 52º do mesmo diploma legal, em que só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, conforme o mesmo anexo. -----

----- Desta forma, as adendas dos cinco contratos de empréstimos acima referidos estão enquadrados na capacidade de endividamento do Município, sendo inferiores aos limites máximos permitidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação, solicitando-se a sua submissão à Câmara e Assembleia Municipal para deliberação. -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as adendas dos cinco contratos de empréstimos acima referidos estão enquadrados na capacidade de endividamento do Município, sendo inferiores aos limites máximos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

permitidos, não se vendo inconveniente em proceder à sua contratação. -----  
----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----  
----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;** -----  
----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----  
----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano.-----  
----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----  
----- **“Proposta** -----  
----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais** -----  
----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: -----  
----- Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”. -----  
----- Desta forma, apresentam-se na página seguinte os contratos para as quais se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia para a reprogramação da assunção dos compromissos plurianuais.-----  
----- À consideração superior, -----  
----- Após análise da proposta acima transcrita e da tabela apresentada que se junta aos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Valorização sobre o assunto: “Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia municipal tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas. -----

----- **PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Vila de Rei" – deliberação em minuta;** ----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 8 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais Urbanas" – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Alteração ao Regulamento de Saneamento de Águas Residuais Urbanas. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 9 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei" – deliberação em minuta;** -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Alteração ao Regulamento de Estímulos ao Investimento do Município de Vila de Rei " – deliberação em minuta;**

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente Proposta na Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

unanimidade, aprovar Alteração ao Regulamento de Estímulos ao Investimento do Município de Vila de Rei.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 11 - Proposta do Gabinete da Vereação sobre o assunto: "Rota da Estrada Nacional 2 – Projeto de Interesse Municipal" – deliberação em minuta;**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **"Proposta** -----

----- **Rota da Estrada Nacional 2 – Projeto de Interesse Municipal** -----

----- Com vista à instrução do procedimento do reconhecimento da Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal proponha-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento Projeto de Interesse Municipal da Rota da Estrada Nacional 2 promovida pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. -----

----- Instituída a 11 de maio de 1945 no Plano Rodoviário pelo decreto-lei n.º 34593, a Estrada Nacional 2 é a mais extensa estrada portuguesa, somando 739,26 quilómetros, e a única na Europa que atravessa um país em toda a sua longitude. Estende-se de Norte a Sul, ligando a cidade de Chaves, em Trás-os-Montes, à cidade de Faro, no Algarve. -----

----- A Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 foi constituída a 5 de novembro

Adl X



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2016 em Santa Marta de Penaguião com o principal objetivo de criar riqueza e valorizar as pessoas dentro dos territórios atravessados pela N2, o desenvolvimento turístico, a promoção económica e cultural dos municípios. Após quase sete anos a constituição desta associação, é notória a dinâmica e o impacto económico que os milhares de turistas que percorrem anualmente a Rota da Estrada Nacional 2. -----

----- O Município de Vila de Rei tem vindo, ao longo dos últimos anos, a apostar em políticas de desenvolvimento económico para o Concelho. Para o efeito, foram encetados esforços neste sentido, nomeadamente através da divulgação da Rota da Estrada Nacional 2 e da sua dinamização, de modo a tornar o concelho mais atrativo ao investimento económico, à criação de riqueza, emprego e novas áreas de negócio. -----

----- A N2 está a contribuir para a economia, hotelaria, restauração e comércio dos vários concelhos que atravessa e tem vindo a ser um contágio positivo para a retoma da economia que considera ser absolutamente necessária. -----

----- Atento o quadro legal de atribuições e competências das autarquias locais, fixado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual compete aos municípios prosseguir os interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações. -----

----- O reconhecimento de Interesse Público Municipal, encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º, conjugadas com a alínea k) do nº 2 do artigo 25º, todos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A alínea ff) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro refere que é competência da Câmara Municipal "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal" e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal "apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Com objetivos de uma maior consolidação, qualificação, internacionalização e sustentabilidade para o projeto Rota da Estrada Nacional 2, através de candidaturas de apoio e incentivos a nível Nacional e Europeu, o Sr. Presidente da AMREN2, Dr. Luís Machado, e de acordo com o acordado durante as comemorações do 78º aniversário da Estrada Nacional 2 que decorreram no passado dia 11 maio no Sardoal, desafia todos os Municípios atravessados pela EN2 a reconhecerem a Rota da Estrada Nacional 2 como Projeto de Interesse Municipal. -----

----- Considerando que se trata de um projeto de coesão territorial, que se enquadra nos objetivos estratégicos definidos para o município, nomeadamente quanto à sua afirmação no contexto regional e nacional, como área privilegiada de oferta de atividades turísticas/lazer e económica, sustentada na promoção territorial e dos produtos endógenos submete-se à digníssima Câmara municipal a aprovação e submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de Declaração de Interesse Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Projeto de Interesse Municipal da Rota da Estrada Nacional 2 promovida pela Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, e a emissão de Declaração de Interesse Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

----- **PONTO 12 – E-mail da Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE sobre o assunto: "Documentos CIRAE" – para conhecimento;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas do **Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes-CIRAE**. -----

----- **PONTO 13 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Proposta de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas " – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 16 de junho do corrente ano.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **"Proposta** -----

----- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** -----

----- Considerando que: -----

----- As meras recomendações apresentadas através do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9/12/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime de prevenção da corrupção e as suas implicações para os municípios, passaram a ser agora obrigações legais, que vão além das meras recomendações e obrigam os municípios a rever procedimentos e documentos internos. -----

----- A gestão do risco é uma atividade de carácter transversal, constituindo requisito essencial ao funcionamento das organizações e dos Estados de Direito Democrático e nas relações que se estabelecem entre os cidadãos e a Administração. -----

----- Pretendendo-se salvaguardar a tomada de decisões em conformidade com a legislação vigente, nos procedimentos em vigor e com as obrigações contratuais a que as instituições estão



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinculadas, sendo certo que a legislação vigente nem sempre propicia tomadas de decisões sem riscos. -----

----- Proponho, nos termos do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9/12/2021, a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que se encontra em documento anexo. -----

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, os respetivos planos e documentos encontram-se anexos aos documentos desta sessão. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 14 – Nomeação de representantes para a Assembleia Intermunicipal de Beira Baixa;** -----

----- O Presidente da mesa colocou à votação, a eleição de representantes para a Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa. -----

----- Foi apresentada uma lista da Bancada do Partido Social Democrata, com a seguinte composição: -----

----- **LISTA A.** -----

----- **Efetivos;** -----

----- - Presidente da Assembleia – Paulo Sérgio Duque de Brito; -----

----- - Membro da Assembleia – Helder Jorge Dias Antunes; -----

----- **Suplente;** -----

----- - Membro da Assembleia – Miguel Filipe Nunes da Silva. -----

----- Passou-se à votação da presente lista por escrutínio secreto, tendo-se obtido a seguinte votação, 18 (dezoito) votos na Lista A. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Aprovada por unanimidade a Lista A. -----

----- **PONTO 15 – Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro**

----- O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto. -- -----

----- Acedeu a Senhora Lúcia Cardiga, moradora da Aldeia do Aivado. Apresentou as seguintes considerações e questões:-----

----- \*Iniciou por enaltecer o Executivo Camarário por todo o trabalho que tem sido desenvolvido no concelho, nomeadamente, os parques, árvores, jardins, estradas, miradouros...-----

----- \*Relativamente à mobilidade das aldeias do concelho para Vila de Rei, apresentou a sugestão da criação de um parque de bicicletas elétricas ou trotinetes elétricas com aluguer dos equipamentos mensalmente (através de passe), solicitou que o executivo considere a sugestão.-----

----- \*Propõe que se alargue a rede móvel e internet Fibra ótica a todo o concelho, mencionando que existem aldeias que não tem sequer rede móvel nem internet.-----

----- \*Solicitou que o Calendário do Lagar de Vila de Rei seja publicado anualmente, propondo a sua abertura no mês de setembro.-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para esclarecer as questões colocadas:-----

----- \*Agradeceu a vinda e preocupação da Senhora Lúcia Cardiga. -----

----- \*Em termos de mobilidade, esclareceu que o Município de Vila de Rei está integrado num projeto piloto no Médio Tejo, que pretende criar 3 box para cerca de 18 bicicletas no concelho de Vila de Rei, estando a aguardar a decisão de aprovação. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- \*Internet no Concelho de Vila de Rei, no desígnio nacional o Governo de Portugal tem de ter até 2026 o país com Fibra ótica, nesse sentido, solicita que toda população, Associações, Empresas, façam requerimentos para ANACOM.-----

----- \*Calendário Lagar de Vila de Rei, em relação a publicação julga que é possível, podendo o calendário ser dinâmico por vezes, mas acha uma boa sugestão.-----

----- O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos nesta sessão.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h15m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

-----  
-----  
-----

